

AVISO DE ABERTURA N.º 583_A/GA/GAI

Faculdade de Letras

Ano letivo 2023/2024

Curso não conferente de grau

Cursos não conferentes de grau

Curso de Formação - Mirandês: Linguística e Didática

1. Numerus clausus:

- 1ª Fase: 20 vagas
- 5 vagas + sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 20

3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 27 de julho a 14 de setembro de 2023
- 2ª Fase: 18 a 24 de setembro de 2023

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar-se ao acesso a este curso não conferente de grau:

- a) Titulares do grau de licenciado e que sejam docentes de Mirandês;
- b) Titulares do grau de licenciado nas áreas de Línguas e Literaturas;
- c) Titulares do grau de licenciado em outras áreas.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Classificação da licenciatura., (Ponderação 10/10).

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma).; (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

Nota: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

7. Montante de propina / Preço:

- 30€ (valor total)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Cristina dos Santos Pereira Martins;
- Pedro José Barbosa da Silva.

10. Outras informações:

- Apresentação da candidatura: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os candidatos podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:
<https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em:

1 2  9 0

UNIVERSIDADE D
COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 25 de julho de 2023.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque